



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

RGF

- RGF 2 QUADRIMESTRE DE 2023 - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA 10ª REVISÃO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO DE CRONOS, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2022/2022, PLACA POLICIAL RPE-2A30, QUE SE ENCONTRA APROXIMADAMENTE COM 100.000 KM RODADOS, QUE FAZ PARTE DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 007 CONTRATO N.º 024/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre de 2023





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

MAIO-AGOSTO/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,41	278.761,99	334.506,45	394.625,45	293.127,85	418.475,60	499.517,03	404.269,75	362.988,73	4.390.598,25	0,00
Pessoal Ativo	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,41	262.561,99	318.306,45	378.425,45	276.927,85	398.675,60	479.117,03	385.069,75	341.388,73	4.244.798,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	251.329,45	252.330,57	255.706,86	390.316,20	262.561,99	263.168,45	267.074,45	276.927,85	281.729,72	420.175,30	326.128,02	282.273,22	3.529.722,08	0,00
Obrigações Patronais	51.733,28	52.989,40	53.698,43	96.221,21	0,00	55.138,00	111.351,00	0,00	116.945,88	58.941,73	58.941,73	59.115,51	715.076,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	19.800,00	20.400,00	19.200,00	21.600,00	145.800,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	303.062,73	305.319,97	309.405,29	486.537,41	278.761,99	334.506,45	394.625,45	293.127,85	418.475,60	499.517,03	404.269,75	362.988,73	4.390.598,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	199.261.697,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.630.303,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	5.174.640,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	192.456.754,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.390.598,25	2,28%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	11.547.405,30	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	10.970.035,03	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	10.392.664,77	





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

MAIO-AGOSTO/2023

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023 2º Quadrimestre			2023 3º Quadrimestre			2024 1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	2,28 %	%						





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

MAIO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	199.261.697,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.390.598,25	2,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.547.405,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.970.035,03	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.392.664,77	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO ESTEVAO

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))

ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	625.056,16	0,00	132,50	27.500,00	746.575,39	0,00	-149.151,73	1.549.765,62	0,00	-1.698.917,35
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	625.056,16	0,00	132,50	27.500,00	746.575,39	0,00	-149.151,73	1.549.765,62	0,00	-1.698.917,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-667.073,11	0,00	667.073,11	0,00	0,00	667.073,11
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-667.073,11	0,00	667.073,11	0,00	0,00	667.073,11
TOTAL (III) = (I + II)	625.056,16	0,00	132,50	27.500,00	79.502,28	0,00	517.921,38	1.549.765,62	0,00	-1.031.844,24





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
 Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
 Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
DISPENSA Nº 042/2023

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para prestar os serviços com o fornecimento de peças para a complementação da 10ª revisão de garantia de fábrica do veículo de Cronos, marca Fiat, ano/modelo 2022/2022, placa policial RPE-2A30, que se encontra aproximadamente com 100.000 km rodados, que faz parte da frota oficial da Câmara Municipal de Santo Estevão

DISPOSITIVO LEGAL:
 Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XVII.

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor Global R\$	CNPJ / CPF
JACUIPE VEÍCULOS LTDA	611,67	14.191.902/0004-00

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Santo Estevão – Bahia, 20/09/2023

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007
CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Santo Estevão/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.442.014/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mário Thomas Araújo Santiago - Presidente.

CONTRATADO – RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.292/0001-39, com sede na Praça Miguel Fernandes, nº. 71, 1º andar, Centro, Caculé/BA, CEP 46.300-000, representada neste ato pelo Sr. Pedro Novais Ribeiro, inscrito no CPF nº 041.662.745-54.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 28 de julho de 2022, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado em direito administrativo visando a reforma do regimento interno da Câmara Municipal de Santo Estevão e da Lei Orgânica, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme o permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Santo Estevão, aditar o prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução com seu valor originário do contrato, terá a sua vigência de 27/09/2023 a 26/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível no para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Santo Estevão, 26 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente
CONTRATANTE

RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 26/09/2023

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A49-E4AD-A7B5-0066-438B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A49-E4AD-A7B5-0066-438B



Hash do Documento

7e20039f4b8125f8eee16dd2d7aca60055cf613b35f265673f57b83459e0f95d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2023 15:28 UTC-03:00